

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao Edital nº 001/2022, de 29 de setembro de 2022, para provimento de vagas para Guarda Municipal Classe Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrevista devolutiva, dos candidatos constantes no anexo único, nos seguintes termos:

### 1. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- 1.1. A entrevista devolutiva ocorrerá de maneira telepresencial, em horários e dias especificados no anexo único deste edital, por meio dos seguintes links do aplicativo Zoom <https://us06web.zoom.us/j/85745770895?pwd=WXoxajFHUVVRaTAyVFQ3QnJnaTgwQT09> (domingo).
- 1.2. A entrevista terá a única finalidade de dar ciência ao candidato considerado inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 1.3. A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IDIB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 1.4. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido **apenas** pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo IDIB.
- 1.5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 1.6. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
- 1.7. Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante, no período **de 27 a 28 de março de 2023**, por meio da área do candidato.
- 1.8. Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.
- 1.9. A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da Avaliação Psicológica.
- 1.10. O IDIB não se responsabiliza por falhas técnicas que inviabilizem a entrada do candidato no horário marcado.
- 1.11. Não será permitida a entrada na sala de reunião de candidato em horário ou dia divergente do explicitado no anexo único.

**ANEXO ÚNICO**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                         | <b>DIA</b>           | <b>HORA</b> |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| 1763402          | FRANCISCO CLECIO DA SILVA MAIA      | 26/03/2023 (Domingo) | 09:00       |
| 1763173          | FRANCISCO NATALÍCIO PEREIRA BEZERRA | 26/03/2023 (Domingo) | 09:20       |
| 1761108          | GEOCELMAR TELES MALTA               | 26/03/2023 (Domingo) | 09:40       |
| 1762488          | GLEIDSTONY FRANCO DE ARAUJO         | 26/03/2023 (Domingo) | 10:00       |
| 1763432          | JAQUELINE DE SOUSA BERNARDINO       | 26/03/2023 (Domingo) | 10:20       |
| 1762034          | MARLY LEITE FERREIRA                | 26/03/2023 (Domingo) | 10:40       |
| 1762041          | RONALDO VIEIRA COSTA                | 26/03/2023 (Domingo) | 11:00       |
| 1762737          | WILLIAM DOS SANTOS SILVA            | 26/03/2023 (Domingo) | 11:20       |

Pentecoste/CE, 24 de março 2023